



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 3ª RELATORIA
Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES

- 1. Processo nº:** 13328/2023
2. Classe/Assunto: 15.EXPEDIENTE
1.EXPEDIENTE - PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO Nº 494/2023 -
PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO
ADMINISTRATIVO 71/23 PREGÃO ELETRONICO 19/23
3. Responsável(eis): AURI WULANGE RIBEIRO JORGE - CPF: 66334748149
4. Interessado(s): NAO INFORMADO
5. Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
6. Órgão vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
7. Distribuição: 3ª RELATORIA

8. DESPACHO Nº 1125/2023-RELT3

8.1. Trata-se de Expediente nº 13328/2023 contendo a Análise Preliminar de Acompanhamento nº 475/2023 realizado pela 3ª Diretoria de Controle Externo no Pregão Eletrônico nº 019/2023, oriundo da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento e endosso de passagem aérea, de todas as empresas aéreas que operam no Brasil, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Axixá Do Tocantins/TO.

8.2. A Área Técnica, ao proferir a análise, verificou a ausência da Planilha de Orçamentos no Sistema SICAP-LCO, uma informação essencial no procedimento licitatório. É importante frisar que a juntada desta documentação no citado sistema é de fundamental importância e possui caráter obrigatório, conforme estabelecido no Artigo 3º, Parágrafo 2º e Inciso I da Instrução Normativa nº 03/2017.

Art. 3º As informações dos atos administrativos da licitação, contratos e obras serão realizadas por meio eletrônico, através do preenchimento “on-line”, disponibilizados no sítio do TCE-TO (www.tce.to.gov.br), “link” SICAP-LCO.

§ 1º O envio dos dados por meio do SICAP/LCO abrange as diversas fases do procedimento licitatório, além das informações sobre obras, de acordo com formato especificado no Manual do Sistema, publicado no sítio do Tribunal.

§ 2º A 1ª Fase compreende o preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares acerca dos processos de Licitação, Dispensa/Inexigibilidade e Adesão ao Registro de Preços, e a importação de arquivos correspondentes e seus anexos, e deverão necessariamente ocorrer em:

I – até 05 (cinco) dias após a data da publicação em diário oficial, ou da afixação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/1993, em se tratando de concorrência, tomada de preços, concurso e leilão; Instrução Normativa nº 3/2017 - TCE/TO - Pleno - 20/09/2017.

8.3. Ao final, propôs a autuação do autos como representação, a concessão de medida cautelar para suspender o certame no estágio em que se encontra, a citação/intimação dos responsáveis para apresentarem alegações de defesa.

8.4. Em tais situações, nas quais os pontos suscitados são sanáveis, esta Relatoria tem adotado uma postura mais preventiva, de modo que antes do juízo de admissibilidade ou de qualquer análise sobre o mérito da proposição, se busca entrar em contato com os responsáveis informando-lhes sobre a existência de

questionamento, oportunizando-lhes com isso corrigir as impropriedades, adequando os atos administrativos aos termos da legislação.

8.5. Desta forma, acolho parcialmente a proposta da 3ª Diretoria de Controle Externo, e determino a cientificação do senhor Auri Wulange Ribeiro Jorge, Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins/TO, e da senhora Ságilla Pereira da Silva, Pregoeira, com fundamento no artigo 27, inciso II, da Lei Orgânica do TCE-TO (Lei 1284/2001), para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente alegações de defesa acerca dos fatos apontados, ou junte aos autos a Planilha de Orçamentos, conforme solicitado na Análise Preliminar de Acompanhamento nº 475/2023-3DICE e item 8.2 do presente despacho.

8.6. Após, apresentados ou não os esclarecimentos, retorne-se o expediente a 3ª Diretoria de Controle Externo para nova proposta de encaminhamento.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, GABINETE DA 3ª RELATORIA, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 06 do mês de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por:

JOSE WAGNER PRAXEDES, CONSELHEIRO (A), em 07/11/2023 às 16:49:14, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **338867** e o código CRC 503C6A5

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.